

FATORI SECURITIZADORA CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 29.094.830/0001-07
NIRE: 4230004610-8



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=afLcMDAXnNMGUjSRPFy0Q&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46342532915 - PEDRO LUIZ MEES | 05356629992 - ANDRE EFFTING VANDERLINDE

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Orleans, Nº 1005, Sala 02, bairro América, na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-580. Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os conselheiros da companhia. Foi dispensado a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do Art 124 da lei nº 6.404/76 Assumiu a Presidência desta assembleia, por aclamação dos presentes o Sr. **Andre Effting Vanderlinde**, que convidou a mim **Pedro Luiz Mees** para secretariar a reunião, o qual aceitei. Pelo presidente foi lida a Ordem do Dia, a qual segue: **1.** Deliberar pela aprovação do 2º (segundo) Aditamento do Instrumento Particular da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures simples; **2.** Aprovar a alteração da redação do item 12 –BASE DE REMUNERAÇÃO, do Instrumento Particular da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures simples. **3.** Ratificar as demais cláusulas, itens, subitens, características e condições constantes do Instrumento Particular da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures simples. Dando início aos trabalhos, o Presidente, distribuiu aos presentes a proposta de aditamento da emissão de debêntures, elaborada pela Diretoria da Companhia: **1.** Foi aprovado pela unanimidade dos presentes o 2º (segundo) Aditamento do Instrumento Particular da Escritura da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures simples; **2.** Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a alteração do item **12 – BASE DE REMUNERAÇÃO**, do Instrumento Particular da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples, este que passará a vigorar com a seguinte redação: *“A base de remuneração do valor unitário das debêntures, farão jus à remuneração de 130% (cento e trinta por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (“CDI”) de um dia, “over extra-grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa CDI quando do resgate, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa CDI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto dos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa CDI do respectivo período. 12.1. A EMISSORA pagará trimestralmente “pro-rata temporis” os juros remuneratórios, tendo como primeiro pagamento o dia 10 (dez) do 18º (décimo oitavo) mês após a integralização das debentures. 12.2. A EMISSORA pagará “pro-rata temporis” o saldo dos juros remuneratórios apurados até último dia útil anterior ao efetivo pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa, resgate antecipado ou vencimento antecipado. 3. Ratificar, nos termos em que encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens,*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2023 Data dos Efeitos 18/10/2023

Arquivamento 20237366908 Protocolo 237366908 de 18/10/2023 NIRE 42300046108

Nome da empresa FATORI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30178877918186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2023



FATORI SECURITIZADORA CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 29.094.830/0001-07
NIRE: 4230004610-8

subitens, características e condições constantes da Escritura da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa:

André Effting Vanderlinde
Presidente

Pedro Luiz Mees
Secretário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2023 Data dos Efeitos 18/10/2023

Arquivamento 20237366908 Protocolo 237366908 de 18/10/2023 NIRE 42300046108

Nome da empresa FATORI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301788777918186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2023



237366908

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FATORI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
PROTOCOLO	237366908 - 18/10/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300046108
CNPJ 29.094.830/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2023
SOB N: 20237366908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05356629982 - ANDRE EFFTING VANDERLINDE - Assinado em 18/10/2023 às 09:50:07

Cpf: 46342532915 - PEDRO LUIZ MEES - Assinado em 18/10/2023 às 09:51:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2023 Data dos Efeitos 18/10/2023

Arquivamento 20237366908 Protocolo 237366908 de 18/10/2023 NIRE 42300046108

Nome da empresa FATORI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301788777918186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2023